



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 164/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APPROVADO	
discussão	Em
discussão	Em
APPROVADO	

Considerando, que nos é atribuída função de fiscalizadores dos gastos públicos, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo;

Considerando, que a análise da documentação oficial, inclusive balanços, balancetes, ordens de pagamento entre outros, deve ser realizada sempre de modo a manter a transparência, não deixando pairar dúvidas quanto a lisura das ações administrativas dos negócios públicos;

Considerando que a análise isenta, sem partidatismo ou paixão deve ser um dever de conduta, mais do que obrigação;

Considerando finalmente, que documentos já de domínio público colocam sob suspeita determinadas despesas efetuadas neste Legislativo, deixando os membros da Casa ao sabor de críticas por parte da comunidade;

Requeiro à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, solicitando Inspeção Especial quanto as contas da Câmara Municipal de Cabo Frio relativas aos exercícios de 1.989 a 1.990.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 1.991.

ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor